DocuSign Envelope ID: 8CC46B2E-1500-4509-B613-A60C8C94E799

Agro Nova Geração S/A

CNPJ nº 09.296.683/0001-40 - NIRE 35300348117

Edital de Convocação

De Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária e Reuniões Prévias

Nos termos do Artigo 14, do Estatuto Social, e do Item 2.3 do Acordo de Acionistas da Agro Nova Geração S.A. ("Companhia"), ficam convocados os acionistas da Companhia a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada no dia 24 de agosto de 2023, às 12:00 horas, na Rod SP – 304 – Rodovia Luiz de Queiroz – KM 143,5, Santa Bárbara d'Oeste, São Paulo, CEP 13450-970, para examinar, discutir e deliberar, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social, e do Item 2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31.03.2023. (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (iii) Ratificar a eleição dos conselheiros fiscais da Companhia, Srs. Edgard de Carvalho Oliveira e Gustavo Menta Vicentini, empossados em 15 de maio de 2023, que, juntamente com o conselheiro fiscal José Carlos Fernandes de Alcântara, passam a compor o Conselho Fiscal da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) Rerratificar a aprovação, conforme Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de outubro de 2022: (a) da contratação de empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer operações financeiras junto a instituições financeiras/ fundos de primeira linha ("Credor"), pela Companhia ou suas afiliadas, bem como a emissão de quaisquer títulos de crédito e valores mobiliários, que tenham por finalidade a captação de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) pelo Grupo Furlan, em uma operação ou em um conjunto de operações relacionadas, para formação de seus capitais de giro, investimentos e/ou renegociação de dívidas ("Empréstimo"); e (b) da concessão de garantias reais e fidejussórias em favor do Credor, para assegurar o cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas perante o Credor, em decorrência do Empréstimo. Autorizar a administração da Companhia a ceder a terceiros os direitos e obrigações principais e acessórias assumidos perante o Credor, em decorrência do Empréstimo. (v) Ratificar a verba global destinada à remuneração dos administradores (Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal). (vi) Alterar o objeto social da Companhia para passar a exercer as atividades correspondentes aos seguintes CNAE's: 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios; e 6810-2/02 - Aluguel de Imóveis Próprios; Residenciais e Não-Residenciais. **Reuniões Prévias:** Ficam convocados os acionistas da Companhia a comparecerem às Reuniões Prévias, a serem realizadas no dia 23 de agosto de 2023, na Rod SP – 304 – Rodovia Luiz de Queiroz – KM 143,5, Santa Bárbara d'Oeste, São Paulo, CEP 13450-970, para examinar, discutir e deliberar, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social, e do Item 2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, sobre a ordem do dia acima, nos seguintes horários: Grupo E: 8hs; Grupo A: 10hs; Grupo C: 12hs; Grupo B: 14hs; Grupo D: 16hs. Santa Bárbara D'Oeste, 14 de agosto de 2023. **Damerson Evandro Furlan -** Presidente do Conselho de Administração

Agro Pecuária Furlan S/A

CNPJ nº 56.728.058/0001-00 - NIRE 35300036042

Edital de Convocação

De Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária e Reuniões Prévias

Nos termos do Artigo 14, do Estatuto Social, e do Item 2.3 do Acordo de Acionistas da Agro Pecuária Furlan S.A. ("Companhia"), ficam convocados os acionistas da Companhia a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada no dia 24 de agosto de 2023, às 11:00 horas, na Rod SP – 304 – Rodovia Luiz de Queiroz – KM 143,5, Santa Bárbara d'Oeste, São Paulo, CEP 13450-970, para examinar, discutir e deliberar, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social, e do Item 2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31.03.2023. (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (iii) Ratificar a eleição dos conselheiros fiscais da Companhia, Srs. Edgard de Carvalho Oliveira e Gustavo Menta Vicentini, empossados em 15 de maio de 2023, que, juntamente com o conselheiro fiscal José Carlos Fernandes de Alcântara, passam a compor o Conselho Fiscal da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) Rerratificar a aprovação, conforme Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de outubro de 2022: (a) da contratação de empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer operações financeiras junto a instituições financeiras/ fundos de primeira linha ("Credor"), pela Companhia ou suas afiliadas, bem como a emissão de quaisquer títulos de crédito e valores mobiliários, que tenham por finalidade a captação de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) pelo Grupo Furlan, em uma operação ou em um conjunto de operações relacionadas, para formação de seus capitais de giro, investimentos e/ou renegociação de dívidas ("Empréstimo"); e (b) da concessão de garantias reais e fidejussórias em favor do Credor, para assegurar o cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas perante o Credor, em decorrência do Empréstimo. Autorizar a administração da Companhia a ceder a terceiros os direitos e obrigações principais e acessórias assumidos perante o Credor, em decorrência do Empréstimo. (v) Ratificar a verba global destinada à remuneração dos administradores (Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal). (vi) Alterar o objeto social da Companhia para passar a exercer as atividades correspondentes aos seguintes CNAE's: 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios; e 6810-2/02 - Aluguel de Imóveis Próprios; Residenciais e Não-Residenciais. **Reuniões Prévias:** Ficam convocados os acionistas da Companhia a comparecerem às Reuniões Prévias, a serem realizadas no dia 23 de agosto de 2023, na Rod SP – 304 – Rodovia Luiz de Queiroz – KM 143,5, Santa Bárbara d'Oeste, São Paulo, CEP 13450-970, para examinar, discutir e deliberar, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social, e do Item 2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, sobre a ordem do dia acima, nos seguintes horários: Grupo E: 8hs; Grupo A: 10hs; Grupo C: 12hs; Grupo B: 14hs; Grupo D: 16hs. Santa Bárbara D'Oeste, 14 de agosto de 2023. **Damerson Evandro Furlan -** Presidente do Conselho de Administração

AMERICA NET S.A.

CNPJ n.º 01.778.972/0001-74 - NIRE 35.300.561.546

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA AMERICA NET S.A., A SER REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, do artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9.2.2 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da America Net S.A.*", celebrado entre a America Net S.A. ("Companhia") e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") em 15 de março de 2021, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), ficam os srs. titulares das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da Companhia, emitidas em Serie Única ("Debêntures", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), **convocados** para que se reúnam em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 11 horas, exclusivamente de forma digital e remota, inclusive para fins de voto, em segunda convocação, através da plataforma Microsoft Teams ("Assembleia"), com o link de acesso a ser encaminhado pela Companhia aos Debenturistas habilitados, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), que será considerada como realizada na sede da Companhia nos termos deste edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1.2, alínea "a" da Escritura de Emissão, em decorrência de aumento de capital da Meppel Participações S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 21.131.640/0001-00 ("Meppel"), controladora da Companhia, realizado em 10 de março de 2023 e aprovado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, conforme certidão de trânsito em julgado publicada no dia 25 de abril de 2023 ("Aumento de Capital"), sendo que, após a implementação do Aumento de Capital, o WP XII G Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.289.940/0001-76 ("WP FIP") passará a deter mais de 50% (cinquenta por cento) das ações da Meppel com direito a voto, tornando-se controlador direto da Meppel e, consequentemente, como controlador indireto da Companhia; e **(ii)** a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta Ordem do Dia. A presidência e secretaria da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em sede de assembleia geral, em conformidade com a Cláusula 9.5.1 da Escritura de Emissão. Instruções Gerais: A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio prévio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico da Companhia, para os e-mails hbalbi@americanet.com.br e amessias@americanet.com.br e ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, sendo admitido até o horário da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81: **(i)** quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista; **(ii)** quando pessoa jurídica, **(a)** cópia digitalizada do último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; **(b)** documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; **(iii)** quando fundo de investimento, **(a)** cópia digitalizada do último regulamento consolidado do fundo; **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iv)** quando for representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. **Informações Adicionais – Instrução de Voto à Distância:** Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Companhia e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos hbalbi@americanet.com.br, amessias@americanet.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste edital de convocação pela Companhia, no website da Companhia (http://www.americanet.com.br/) e do Agente Fiduciário (www.pentagonotrustee.com.br). Somente serão consideradas válidas as Instruções de Voto a Distância recebidas pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, acompanhadas dos documentos necessários para participação na Assembleia, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia e até o horário da Assembleia. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à Assembleia. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.pentagonotrustee.com.br).

Barueri, 15 de agosto de 2023. **AMERICA NET S.A.**

AMERICA NET S.A.

CNPJ nº 01.778.972/0001-74 - NIRE 35.300.561.546

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA AMERICA NET S.A., A SER REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, do artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9.2.2 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da America Net S.A.*", celebrado entre a America Net S.A. ("Companhia"), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a Fit Telecomunicações America Net Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 10.310.323/0001-35, a Network Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.262.383/0001-90, a Path Telecom S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.933.820/0001-49, a Rede Informática e Internet S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.353.249/0001-67 e a Ultrawave Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.153.326/0001-06 (em conjunto, "Fiadoras"), em 14 de novembro de 2022, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), ficam os srs. titulares das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da 2ª (Segunda) Emissão da Companhia, emitidas em Serie Única ("Debêntures", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), **convocados** para que se reúnam em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 15 horas, exclusivamente de forma digital e remota, inclusive para fins de voto, em segunda convocação, através da plataforma Microsoft Teams ("Assembleia"), com o link de acesso a ser encaminhado pela Companhia aos Debenturistas habilitados, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), que será considerada como realizada na sede da Companhia nos termos deste edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1.2, alínea "a" da Escritura de Emissão, em decorrência de aumento de capital da Meppel Participações S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 21.131.640/0001-00 ("Meppel"), controladora da Companhia, realizado em 10 de março de 2023 e aprovado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, conforme certidão de trânsito em julgado publicada no dia 25 de abril de 2023 ("Aumento de Capital"), sendo que, após a implementação do Aumento de Capital, o WP XII G Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 31.289.940/0001-76 ("WP FIP") passará a deter mais de 50% (cinquenta por cento) das ações da Meppel com direito a voto, tornando-se controlador direto da Meppel e, consequentemente, como controlador indireto da Companhia; e **(ii)** a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta Ordem do Dia. A presidência e secretaria da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em sede de assembleia geral, em conformidade com a Cláusula 9.5.1 da Escritura de Emissão. Instruções Gerais: A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio prévio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico da Companhia, para os e-mails hbalbi@americanet.com.br e amessias@americanet.com.br e ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, sendo admitido até o horário da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81: **(i)** quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista; **(ii)** quando pessoa jurídica, **(a)** cópia digitalizada do último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; **(b)** documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; **(iii)** quando fundo de investimento, **(a)** cópia digitalizada do último regulamento consolidado do fundo; **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iv)** quando for representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. **Informações Adicionais - Instrução de Voto à Distância:** Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Companhia e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos hbalbi@americanet.com.br, amessias@americanet.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste edital de convocação pela Companhia, no website da Companhia (http://www.americanet.com.br/) e do Agente Fiduciário (www.pentagonotrustee.com.br). Somente serão consideradas válidas as Instruções de Voto a Distância recebidas pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, acompanhadas dos documentos necessários para participação na Assembleia, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia e até o horário da Assembleia. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à Assembleia. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.pentagonotrustee.com.br).

Barueri, 15 de agosto de 2023. **AMERICA NET S.A.**

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1017501-67.2020.8.26.0577. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Auto Posto Mineirinho Ltda. e outros Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1017501-67.2020.8.26.0577. **O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos**, Estado de São Paulo, **Dr. Alessandro de Souza Lima**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Rosely Aparecida Dias de Mascarenhas, CPF 019.231.938-80, Adriano Aparecido Ribeiro Duarte, CPF 256.824.048-23 e Auto Posto Mineirinho Ltda., CNPJ 07.595.508/0001-29**, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S.A**., alegando em síntese: ser credor dos Executa dos da quantia líquida, certa e exigível de **R$ 219.935,25,** referente à Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro n° 12.652.365, emitida em 10/02/2020, Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada (CPC, art. 829), podendo o executado, no prazo de 15 dias, opor embargos, na forma do art. 231 (CPC, art. 915), sendo que tais prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 30 de junho de 2023**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL– PARTICIPAÇÃO AMPLA- REGIÃO CAPITAL A

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/DAESC/2023
PROCESSO n.º 015.00093198/2023-93
OFERTA DE COMPRA N° 080358000012023OC00032
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/08/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/08/2023 – às 09:00 min

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA- REGIÃO CAPITAL B

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/DAESC/2023
PROCESSO n.º 015.00093283/2023-51
OFERTA DE COMPRA N° 080358000012023OC00031
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/08/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/08/2023 – às 10:00 min

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA- REGIÃO INTERIOR A

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/DAESC/2023
PROCESSO n.º 015.00093369/2023-84
OFERTA DE COMPRA N°080358000012023OC00035
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/08/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2023 – às 09:00 min

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL- PARTICIPAÇÃO AMPLA – REGIÃO INTERIOR B

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/DAESC/2023
PROCESSO n.º 015.00093430/2023-93
OFERTA DE COMPRA N° 080358000012023OC00030
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/08/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2023 às 10:00 min

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA- REGIÃO METROPOLITANA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/DAESC/2023
PROCESSO n.º 015.00093453/2023-06
OFERTA DE COMPRA N° 080358000012023OC00034
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/08/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2023 – às 09:00 min

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA- REGIÃO LITORAL E REGIÃO METROPOLITANA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 041/DAESC/2023
PROCESSO n.º 015.00093496/2023-83
OFERTA DE COMPRA N° 080358000012023OC00033
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/08/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2023 – às 10:00 min

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
EDITAL Nº 91/2023 - PROCESSO Nº 100/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **12** de **setembro** de **2023**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 16 de agosto de 2023. **Engº Pedro Claudio Salla - Superintendente**

Empório do Trigo LTDA, empresa com sede em Ribeirão Preto, a Rua Coronel Camisão, 905, Bairro Vila Monte Alegre, CEP 14051-050, inscrita no CGC/MF sob o nº 29.302.123/0001-69, convoca a Sra. Samara Cristina Dantas Pinto Reis, CTPS 548220, série 15890, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito as penalidades previstas no ar, 482 da CLT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 0 DIAS. PROCESSO Nº 0003523-84.2023.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DANIELLE PERECINI PIO DE SOUSA**, CPF 31525963830, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Colégio Vital Brazil Ltda**. Encontrando-se a parte requerida em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2023.

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2023

Data, Hora, Local: 28.07.2023, às 10h, na sede, Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: João Adibe Zacharias Marques. Secretária: Silvia Maria Loffredo Miranda. **Deliberações Aprovadas**: 1. Aumentar o capital social no montante de R$ 6.000,00, representado por 6.000 novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital é totalmente subscrito pela acionista **Mariana Zacharias Marques** e será integralizado em moeda corrente nacional até 31.12.2023. A subscrição e integralização mencionadas se encontram refletidas no boletim de subscrição, com renúncia expressa do direito de preferência de subscrição da acionista CIMED & CO S.A.. 2. O capital social atual da Companhia, correspondente a R$ 56.180.394,00 dividido em 56.180.394 ações, sendo 52.815.210 ações ordinárias e 3.365.184 ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal, passará a ser de R$ 56.186.394,00, dividido em 52.815.210 ações ordinárias e 3.371.184 ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal. O artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: *Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 56.186.394,00, dividido em 56.186.394 ações, sendo 52.815.210 ações ordinárias e 3.371.184 ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal.* 3. Consolidar o Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social, o qual passará a vigorar na versão que integra a presente ata. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo/SP, 28.07.2023. Mesa: João Adibe Zacharias Marques - Presidente da Mesa, Silvia Maria Loffredo Miranda - Secretária. Acionistas Presentes: CIMED & CO. S.A. - João Adibe Zacharias Marques, Karla Marques Felmanas. Mariana Marques Barbosa. JUCESP nº 315.926/23-5 em 07.08.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Consolidação Estatuto Social - Cimed Indústria S.A. - Capítulo I. da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º A CIMED INDÚSTRIA S.A. é uma sociedade anônima ("Companhia") regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, podendo abrir e manter filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria. §1º A Companhia possui as seguintes filiais: a) Estabelecimento Fabril, Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ 02.814.497/0002-98 e JUCEMG NIRE 31.901.265.123; b) Creche, Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ 02.814.497/0003-79; c) Estabelecimento Fabril, Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ 02.814.497/0004-50, e JUCEMG NIRE 31.901.946.210; d) Gráfica, São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, CNPJ 02.814.497/0005-30; e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1, 2 e 3, CEP: 37567-000, CNPJ 02.814.497/0007-00 e inscrito na JUCEMG NIRE 31.902.217.157; e f) Estabelecimento Fabril, Pouso Alegre/MG, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, CNPJ 02.814.497/0008-83 e JUCEMG NIRE 31.902.334.366. Artigo 3º A Companhia tem por objeto: a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; b) Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; c) Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; d) Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; e) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; f) Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; g) Fabricação de produtos farmoquímicos; h) Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; i) Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; j) Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; k) Fabricação de medicamentos para uso veterinário; l) Fabricação de preparações farmacêuticas; m) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; n) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; o) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; p) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; q) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; r) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; s) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; t) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; u) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; v) Holdings de instituições não-financeiras; w) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; x) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; y) Praticar qualquer ato necessário para desenvolver os objetos relacionados neste artigo e qualquer providência necessária ou convenientes para a proteção ou benefício da sociedade; z) Prestar assistência técnica pertinente ao ramo de atividade da sociedade, a qualquer empresa nacional ou estrangeira; aa) Participar de outras sociedades nacionais e internacionais que sejam empresárias ou não, como sócia ou acionista